Em 02/04/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO DE 02/06/09

DECRETO Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos l e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1377, de 16 de agosto de 2005 e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho-Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do município de Palmas.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a.1 - MARIA NOLETO, Titular:

a.2 - MAGNÓLIA PARANAGUÁ, Suplente.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

b.1 - GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA, Titular;

b.2 - FELIPE BARBOSA COELHO, Suplente.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

c.1 - FERNANDA C. MARINHO, Titular;

c.2 - DJANIRA SANTANA MATOS, Suplente.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:

d.1 - ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA. Titular:

d.2 - CLEIBER BRASIL DE PAIVA, Suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FRANCISCO GALVÃO:

a.1 - EURIJAN MARTINS BARROS, Titular;

a.2 - ÁUREA REGINA MARTINS BARROS, Suplente.

b) ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO SANTA FÉ:

b.1 - LUDOVICO DALLACQUA JUNIOR, Titular;

b.2 - UNICE DA SILVA SIQUEIRA, Suplente.

e) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E CABRA - ASCABRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- c.1 EDUARDO REZENDE QUEIROZ, Titular;
- c.2 ADÃO ROCHA RÊGO, Suplente.

d) SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO TOCANTINS:

- d.1 ELÍSIO LOPES GONÇALVES, Titular;
- d.2 BRAÚLIO GONÇALVES, Suplente.

e) AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ:

- e.1 ROSALINA MOREIRA DE JESUS, Titular;
- e.2 GENI GOMES MATOS Suplente.

f) MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA:

- f.1 JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, Titular;
- f.2 ÉLITA DA SILVA SANTOS, Suplente.

g) UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS:

- g.1 FERNANDA DIAS BARTOLOMEU ABADIO, Titular;
- g.2 ANA FLÁVIA SANTOS COELHO, Suplente.

h) CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA:

- h.1 EMILENE PACHECO, Titular.
- h.2 FABIO AFIOUNI LOPES, Suplente:
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 149, de 23 de junho de 2005.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2008.

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

ANTONIO LUIZ COELHO

Procurador Geral do Município

EDSON CABRAL

Secretário Municipal de Governo

DEOCLECIANO GOMES

Secretário Municipal de Assistência Social